JANDAÍRA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 35.823.536/0001-91
NIRE 41300304980
SUBSIDIÁRIA DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 16h15, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023 - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) em 16.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.027.948-0, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R$ 1.715.445,56 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R$ 536.050,97 (quinhentos e trinta e seis mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos) para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, b) R$ 58.969,73 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; c) R$ 280.106,22 (duzentos e oitenta mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e d) R$ 840.318,64 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo

JANDAÍRA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ Nº 35.823.536/0001-91
NIRE 41300304980
SUBSIDIÁRIA DA
COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R$13.502,15 (treze mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos).**

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)
ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANDAÍRA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 19:23 SOB Nº 20243247001.
PROTOCOLO: 243247001 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406934773. CNPJ DA SEDE: 35823536000191.
NIRE: 41300304980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
JANDAÍRA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.